



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO  
CÂMPUS CAPIVARI**

**ERRATA n.º 001 – Edital 006/2016 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

**Onde lê-se:**

2.1 São modalidades e finalidades dos auxílios financeiros:

[..]

e) Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o câmpus. O valor do auxílio poderá ser de R\$75,00, R\$110,00 ou R\$150,00, a depender da situação do estudante quanto ao uso do transporte. Tal auxílio será pago no período de março/2016 a março/2017, com exceção do mês de janeiro/2017.

**Passa se a ler:**

[...]

e) Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o câmpus. O valor do auxílio poderá ser de R\$75,00, R\$110,00 ou R\$150,00, a depender da situação do estudante quanto ao uso do transporte. Tal auxílio será pago no período de março/2016 a março/2017, com exceção do meses de julho e janeiro/2017.

Capivari, 13 de fevereiro de 2016.

Waldo Luís de Lucca

Diretor Geral IFSP Capivari

**\*DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**